

ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - GM,
 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

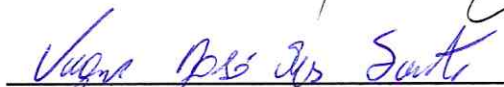
Às 08h30min do dia 09 (nove) do mês de fevereiro de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paracuru - CE, estando presentes seus integrantes: Kelton Sousa da Silva, **Presidente** e os seus Membros: Vagner José dos Santos e Thiago Gadelha Sanders, para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 002/2018-GM, que tem por objetivo a **Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica por escritório de advocacia para prestar serviços junto a Prefeitura municipal de Paracuru - CE, disponibilizando advogados para permanecer à disposição das secretarias contratantes.** O **Presidente** deu início aos trabalhos com a abertura das propostas, a saber, das empresas habilitadas **CAMPOS CIDRACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, representada pela Sra. Maria Clara Freitas de Mendonça, OAB/22543 e **ARAUJO & ALENCAR ADVOCACIA**, representada pela Sr. Daniel Dias Peixoto de Alencar, OAB/29727. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope de Propostas de Preços da Empresa **CAMPOS CIDRACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, demonstrou interesse em concorrer apenas ao Lote Nº 02, a qual apresentou o valor global de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, a proposta foi analisada e declarada CLASSIFICADA. Após procedeu-se a abertura da proposta de preços da empresa **ARAUJO & ALENCAR ADVOCACIA**, da seguinte forma:

Lote 01: Assessoria na área de licitações e contratos com elaboração de pareceres e manifestações jurídicas no âmbito administrativo disponibilizando advogado para permanecer à disposição das secretarias contratantes.	
Valor total global	RS 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)
Lote 02: Assessoria Jurídica na elaboração de defesas e acompanhamento de processos junto ao Tribunal de contas do Estado do Ceará e Tribunal de contas da união para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paracuru – CE.	
Valor total global	R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e

seiscentos reais)

A empresa **ARAUJO & ALENCAR ADVOCACIA**, no resultado de habilitação, conforme ATA do Processo realizado ao dia 19 de fevereiro de 2018, foi INABILITADA para concorrer ao LOTE II, pois não apresentou comprovação de aptidão compatível com as exigências do edital no seu item 4.3.2, portanto, a proposta foi analisada e considerada CLASSIFICADA apenas para concorrer ao Lote Nº 01. Ao Ato contínuo, para efeito de cumprimento das formalidades, o **Presidente** indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'b'. Não houve interposição de recurso. Ato contínuo, o Presidente declarou vencedor do certame no LOTE 01 a empresa, **ARAUJO & ALENCAR ADVOCACIA** no valor global de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) e o LOTE 02, vencedora a Empresa **CAMPOS CIDRACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com valor Total Global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pelos valores já referenciados. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Paracuru-CE, no dia 09 de março de 2018.


Kelton Sousa da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Vagner José dos Santos
Membro da Comissão de Licitação


Thiago Gadelha Sanders
Membro da Comissão de Licitação

Licitante:


Maria Clara Freitas de Mendonça
CAMPOS CIDRACK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA


Daniel Dias Peixoto de Alencar
ARAUJO & ALENCAR ADVOCACIA